

PORTARIA SEAS Nº 9, de 23 de maio de 2024.

“Designa servidor (a) para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.”

A **Secretária Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 11.015/2022 de 01/11/2022, e devidamente autorizada pela Ilm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) como Fiscal de Contrato, a fim de responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	Jaiana Botelho de Carvalho, Nutricionista, matrícula nº 26934; Marília Moreira Santos, Nutricionista, matrícula nº 6519.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	Nº 357/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	P. E. Nº 001/2023
CONTRATO:	Nº 008-6/2024
OBJETO:	Contratação de empresa para futuro fornecimento de material de limpeza, descartáveis, e higiene pessoal para atender as necessidades das Secretarias Municipais, nos quantitativos estabelecidos no processo administrativo nº357/2022.
CONTRATADA:	EMPRESA GAWA LIMPEZA LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ	41.244.331/0001-54

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01/03/2024.

Eunápolis, de 23 de maio de 2024.



Erineia Torres de Almeida Andrade
Secretário (a) Municipal de Assistência Social
Decreto nº. 11.015/2022